



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr Sebastião Francisco de Assis, nasceu em 02 de Dezembro de 1937, na cidade de Ribeirão Branco – SP. Filho de José Manuel de Assis e Maria Magdalena do Espírito Santo, casou-se com Iolanda de Assis, com teve 03 filhos (Antonio Ulisses, Lucelena e Mauricio) 02 netos (João Pedro e Bruna). Prestou o serviço militar. Trabalhou na companhia de cimento Portland Maringá no ano de 1958 a 1961. Trabalhou na Empresa Camargo Correa, como apontador nos anos de 1964 a 1971 e na Prefeitura Municipal de Itapeva por 20 anos, na garagem Municipal de março de 1983 até abril de 2002, exercendo a função de escriturário e encarregado da portaria. Conhecido por sua solidariedade, já que sempre que um funcionário ou amigo necessitava de alimento ou remédio mobilizava arrecadações para ajudar os mesmos. Vindo a se candidatar em 1996, a vereador obtendo aproximadamente 400 votos, ficando como suplente. Devido a problemas de saúde, teve de ficar afastado do trabalho, aguardando sua aposentadoria. Faleceu em 21 de Janeiro de 2003, Itapeva SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

Projeto de Lei nº 050/13
Autoria: Ver. Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de via pública Sebastião Francisco de Assis localizada no Distrito Industrial.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Sebastião Francisco de Assis** a Rua Projetada IX, localizada no Distrito Industrial.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi Itapeva, 10 de maio de 2013.

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PV